



Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2/68

DATA - 18/7/1.968

SUMULA: RATIFICA O ORÇAMENTO PARA 1.968

A Câmara Municipal de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná decretou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica ratificada a Lei nº 23/67, lei Orçamentária para o exercício de 1.968, orçando a Receita e firando a despesa em NCr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros novos) respectivamente.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Miguel do Iguaçu, em 18 de julho de 1.968.

